

[imprimir](#)[fechar a janela](#)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Publicado em: 03/04/2024  
Promulgação de Resolução**

**RESOLUÇÃO Nº 1.367, DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2020.**

**Projeto nº 4/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura de Juiz de Fora relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de abril de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal**

**Nilton Aparecido Militão  
1º Vice-Presidente**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
1º Secretário**